



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO
Em 07 / 12 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

APROVADO EM SESSÃO

DE 07 / 12 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.370/15

Data 07.12.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200212.017000

Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30.00(2101)-496

Material de Consumo R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	35.000,00
	TOTAL	90.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2015, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo No:1174 / 2015

Data/Hora:07/12/2015 15:02

Projeto de Lei:001.370

Assunto:Ab. credito adic. especia

Origem:Poder Executivo

Responsavel: *[assinatura]*

Camara M.Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETOS DE LEIS Nº 1.370 e 1.371/15.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Crédito Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nº. 1.370 e 1.371/15, refere-se à abertura de Crédito Especial e Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, com recursos da Saúde (Programa HOSP-SUS) e Educação (25% sobre Impostos), e destina-se a contabilização de despesas com manutenção (material de consumo) e pessoal (Folha de Pqto) das Secretarias de Saúde e Educação. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que a municipalidade execute-a.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 07 de dezembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal